



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA-FEIRA – 12 MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024:**
CONTRATAÇÃO DIRETA DO LOCADOR EDNAEL DA SILVA BRITO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL CIDADÃ EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 020/2024.
INEXIGIBILIDADE DE Nº 002/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Itarana Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RATIFICAR A Inexigibilidade de Licitação, que objetiva: a contratação direta do locador **EDNAEL DA SILVA BRITO**, portador do RG nº **06.684.519-85** e CPF nº **014.577.885-19**, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, 07, Distrito Serra do Cem. Nova Itarana/BA, para locação de imóvel situada à Rua São Lázaro, Distrito Serra do Cem, Nova Itarana para Sr.ª Maria de Lourdes das Virgens Costa, cidadã em situação de vulnerabilidade social.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Nova Itarana, Bahia e as justificativas da Comissão de Licitação, tornando-os partes integrantes deste ato **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar dos serviços de assessoria jurídica tudo de acordo com a Inexigibilidade de Licitação de nº. **002/2024**.

PRESTADOR: EDNAEL DA SILVA BRITO, portador do RG nº **06.684.519-85** e CPF nº **014.577.885-19**, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, 07, Distrito Serra do Cem. Nova Itarana/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) correspondente ao valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) mensal.

BASE LEGAL: Art. 74, INC V da Lei Federal 14.133/2021.

Nova Itarana - BA, 08 de março de 2024.

Registre –se - Publique-se e Cumpra-se

ANTÔNIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA
Prefeito

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000// Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001 -27